

**Contrata
Consultor na
modalidade**

PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 02/2014

1. Perfil: **001/2014 – Consultor em educação a distância**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de conhecimento. Pós-graduação na área da educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 08 (oito) anos em educação a distância. Conhecimento em elaboração, execução e acompanhamento de projetos de educação a distância; conhecimento de tecnologias da informação e comunicação para atividades educativas mediadas por tecnologia; noções de transposição de conteúdos de cursos presenciais. Experiência em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.**
5. Atividades: - **levantar, sistematizar e analisar dados estruturais do acesso e fluxo de navegação de usuários cadastrados no sistema TELELAB;**
 - **analisar resultados do fluxo de navegação de usuários que acessam o TELELAB e especificar níveis de usabilidade planejados que precisam ser alcançados;**
 - **estudar as barreiras de acesso a novos cursistas do sistema TELELAB;**
 - **verificar os elementos facilitadores/dificultadores da permanência e do acesso por parte de cursistas matriculados;**
 - **realizar a integração de dados cadastrais do sistema TELELAB com redes sociais amplamente utilizadas pelo público em geral (Facebook, Google Plus, LinkedIN entre outros).**
 - **elaborar uma interface mais aprazível ao perfil de usuários que acessam o sistema TELELAB, com base em estudo de opiniões de usuários e nos padrões internacionais de qualidade.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documento técnico contendo estudo analítico da situação de usabilidade de ensino online da plataforma TELELAB, com vistas a melhorar as barreiras estruturais e linguísticas ao pleno acesso por parte do público-alvo do TELELAB. Documento técnico contendo propostas, com embasamento teórico-científico, de estratégias de melhoramento da usabilidade do portal TELELAB, com vistas a assegurar o acesso e a permanência de usuários através de melhorias em aspectos ergonômicos, percurso cognitivo, organização, linguagem, padrões cromáticos, layout e opinião dos usuários.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses.**

1. Perfil: **Código 002/2013 – Consultor em monitoramento e avaliação.**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de formação. Pós-graduação em ciências humanas, sociais ou da saúde.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 10 (dez) anos em coleta e análise de dados em áreas de gestão, sociais e de saúde, com ênfase em HIV/aids. Conhecimento em elaboração de relatórios e em artigos na área de HIV/aids. Experiência em monitoramento e avaliação de programas e/ou projetos voltados as DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.**
5. Atividades: **Análise das Revisões Substantivas e Mandatárias realizadas no PRODOC. Análise combinatória de métodos quantitativos e qualitativos; Revisão da informação estatística, técnica e financeira do Projeto; Revisão dos documentos do Projeto (Relatório de Progresso, Inception Report e outros documentos); Realizar entrevistas com órgãos do Governo, parceiros e outros interessados; Entrevistas individuais e grupos focais com amostragem de beneficiários; Visitas de campo.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documento técnico contendo relatório inicial do Prodoc 914BRA1101 (Inception Report) com contexto do objeto da avaliação, propósito e escopo; Questões a serem usadas na avaliação, incluindo indicadores; riscos e limitações que podem influir na validade e confiança dos resultados da avaliação; principais métodos para coletar e analisar dados; fontes de informações a serem utilizadas; metodologia de amostragem; cronograma de execução de cada etapa; plano de logística prévio para atendimento às demandas de insumos, locomoção, reuniões, etc, por parte do Departamento e da UNESCO. Documento técnico contendo relatório de avaliação preliminar com resultados obtidos na execução**

do Projeto 914BRA1101 no período de 2004 a 2012, bem como recomendações.

Documento técnico contendo relatório de avaliação final, com as principais conclusões e recomendações, contendo avaliação da relevância, eficiência, efetividade, sustentabilidade e apresentação das lições aprendidas e boas práticas acumuladas ao longo da vigência do Projeto 914BRA1101 – Aids 3, incluindo as recomendações e ajustes necessários a serem realizados nas ações/implementação da cooperação técnica internacional entre a UNESCO e o Departamento, indicando os pontos críticos para a execução das ações para a UNESCO e para o Departamento.

Documento técnico contendo construção da linha de base do projeto 914BRA1138: situação encontrada (qualitativa e quantitativa) antes da intervenção do projeto; contexto do objeto da avaliação, propósito e escopo; Questões a serem usadas na avaliação, incluindo indicadores; riscos e limitações que podem influir na validade e confiança dos resultados da avaliação; principais métodos para coletar e analisar dados; fontes de informações a serem utilizadas; metodologia de amostragem; cronograma de execução de cada etapa; plano de logística prévio para atendimento às demandas de insumos, locomoção, reuniões etc por parte do Departamento e da UNESCO. Deve ser considerado um plano de acompanhamento do progresso dos resultados alcançados, para que se construa a avaliação final do projeto no seu encerramento.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 05 (cinco) meses.**

Os interessados deverão o CV do dia 31/01/2014 até o dia 04/02/2014 no <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.